



ESTADO DA PARAÍBA

Comissão para as devidas fins, que está
LEI publicada no DOE, Nesta Data

11/10/2015
Luciana Almeida Sá

Secretaria Executiva de Registro de Atos
Palácio da Casa Civil do Governo do Estado

LEI Nº 10.522 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

**Concede o Título de Cidadã
Paraibana à Professora Luciane
Gomes, Coordenadora Jurídica da
Procuradoria da República no
Estado da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana
à Professora Luciane Gomes, Coordenadora Jurídica da Procuradoria da
República no Estado da Paraíba, por relevantes serviços prestados ao
Brasil e conseqüentemente ao nosso Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de Outubro de 2015; 127º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador